

**CENTRO UNIVERSITÁRIO E FACULDADES PROJEÇÃO COORDENAÇÃO
ACADÊMICA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
Edital DED/ DAES/ CAPE 04/2023**

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO** e a **FACULDADE PROJEÇÃO**, na implementação de suas políticas de pesquisa articuladas ao ensino, estabelecidas em seu Projeto de Desenvolvimento Institucional, tornam público, por intermédio da Coordenação Acadêmica de Pesquisa e Extensão, o presente Edital do Programa Institucional de Monitoria, informam a abertura das inscrições e estabelecem normas para realização do Processo Simplificado de Seleção para bolsas de monitoria acadêmica.

1. OBJETIVOS

O Programa de Monitoria Acadêmica surge da necessidade e importância de contribuir para o avanço do conhecimento acadêmico do(a) monitor(a), bem como de proporcionar uma possibilidade de nivelamento, uma vez que o(a) monitor(a) pode atender à demanda de discentes matriculados(as) em períodos anteriores. No contexto educacional, a monitoria tem o objetivo de preparar o(a) monitor(a) para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática na produção do conhecimento, sob a orientação de um(a) docente responsável pela disciplina na qual o(a) discente for monitor(a), além de oportunizar subsídios teóricos que auxiliem na consolidação de uma atividade docente coerente com a realidade atual, sendo ainda objetivo do programa, dentre outros:

- 1.1** Proporcionar reforço e atender discentes que estejam com dificuldade de aprendizagem.
- 1.2** Promover a integração entre discentes e docentes.
- 1.3** Estimular a participação de discentes no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino.
- 1.4** Propiciar uma melhor formação acadêmica para os(as) discentes.
- 1.5** Incentivar o interesse na docência por meio de atividades de natureza pedagógica que desenvolvam habilidades próprias desta área.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de 30 (trinta) vagas para monitores(as) com benefício de bolsa, a serem preenchidas nas unidades de Centro Universitário Campus Taguatinga, Campus Sobradinho, e Faculdade Guará da seguinte maneira:

MONITORIA	
Unidade	Quantidade de bolsas
Campus Taguatinga	19
Campus Sobradinho	09
Faculdade Projeção Guará	02

3. DA BOLSA

3.1 A função de monitor(a) será exercida por discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação, classificados(as) em processo seletivo, realizados pela Coordenação Acadêmica de Pesquisa e Extensão.

3.2 Os (As) discentes selecionados(as) e aprovados(as) em processo seletivo terão desconto na mensalidade do seu curso, a título de bolsa, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor de sua mensalidade, o que ocorrerá durante o período de **04 de Outubro de 2023 a 04 de Dezembro de 2023**, no total de **3 (três)** mensalidades.

3.3 Em nenhuma hipótese a bolsa sobre a qual trata o presente edital poderá ser revertida em espécie.

3.4 Os (As) aprovados(as) somente receberão o incentivo de desconto mediante apresentação à Coordenação Acadêmica de Pesquisa e Extensão (CAPE) dos relatos mensais de monitoria (Anexo 1 – Relato Mensal de Monitoria), devidamente assinados pelo(a) bolsista e por seu(sua) respectivo (a) docente orientador(a), que devem ser entregues pelo link <https://forms.gle/jqH7ZDNucjCRZAu7A>, digitalizados em alta qualidade, sendo legíveis.

3.5 Se o(a) bolsista não entregar o Relato Mensal de Monitoria até o dia **10 de cada mês, a bolsa será cancelada automaticamente.**

4. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

4.1 Ao final da monitoria, o(a) docente e o(a) bolsista devem entregar dois relatórios à CAPE:

- a) Relatório Final de Monitoria do(a) Aluno(a) (Anexo 5);
- b) Relatório Final de Monitoria do(a) Professor(a) (Anexo 6).

4.2 Bolsistas e docentes devem enviar seus respectivos relatórios finais através do link a seguir: <https://forms.gle/HQKCfS9sLCmjZD7J7>

4.3 O(A) bolsista deve realizar as atividades propostas pelo(a) docente orientador(a) no Plano Semestral de Trabalho de Monitoria (Anexo 2).

4.4 As atividades de monitoria serão realizadas durante **08 (oito) horas semanais**, indicadas e distribuídas pela Instituição de Ensino Superior - IES, com atividades internas e/ou externas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado de monitoria acadêmica será realizada, no período de **07 de Agosto de 2023 a 25 de Agosto de 2023**, através do:

- a) preenchimento da inscrição e envio de todos os documentos, devidamente assinados com caneta azul e digitalizados em alta qualidade (legíveis), através do link a seguir: <https://forms.gle/uSCb7NWPcQmGB66R8>
- b) envio do Plano Semestral de Trabalho de Monitoria (Anexo 2), devidamente assinado pelo(a) docente orientador(a);
- c) envio da Declaração de Disponibilidade de Tempo (Anexo 4), devidamente assinado pelo(a) monitor(a).

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Para ser selecionado(a) e aprovado(a) no processo seletivo, o(a) discente deverá:

- a) estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação do Centro Universitário e Faculdades Projeção;
- b) não ter documentação pendente referente a monitorias anteriores;
- c) ter obtido aprovação na disciplina na qual pretende atuar como monitor(a), com **nota maior ou igual a 8**;
- d) ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas.

- e) ser aprovado(a) no processo seletivo.
- f) entregar a documentação exigida no ato da inscrição.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada pela Coordenação Acadêmica de Pesquisa e Extensão.

7.2 A seleção será realizada por meio da análise do histórico escolar.

7.3 A seleção obedecerá a critérios eliminatórios, classificatórios e de desempate.

7.3.1 Critérios de caráter eliminatório:

- a) Não aprovação no componente curricular e/ou componentes equivalentes para os quais é destinada a monitoria;
- b) Não disponibilidade de tempo para o horário definido pela IES para a monitoria (Anexo 4 - Declaração de Disponibilidade de Tempo);
- c) Não preenchimento da inscrição;
- d) Não apresentação do plano de trabalho, devidamente assinado pelo(a) docente orientador(a) e pelo(a) candidato(a) à monitoria;
- e) Não permanência no grupo de monitores no *WhatsApp*;
- f) Não cumprimento de qualquer obrigação referente a editais anteriores de monitoria em que o(a) discente tenha sido aprovado(a).

7.3.2 Critérios de caráter classificatório:

- a) Maior nota obtida na disciplina pleiteada.

7.3.3 Critérios de desempate (na seguinte ordem):

- a) Maior média das notas de componentes curriculares concluídos;
- b) Maior percentual de componentes curriculares concluídos no curso em que o(a) discente está matriculado(a), até a data da inscrição.

7.4 O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado em **29 de agosto de 2023**, pelo site da Instituição (<https://projecao.br/faculdade>) e pelo Instagram da Coordenação Acadêmica de Pesquisa e Extensão (@capeprojecao).

9. DO FIM DA MONITORIA

9.1 As atividades de monitoria terão início em **04 de setembro de 2023** podendo ser prorrogadas, se for de interesse de ambas as partes, mediante formalização.

9.2 A monitoria, a qualquer tempo, poderá ser suspensa a critério da Instituição,

encerrada por solicitação de qualquer das partes, desde que o pedido seja formalizado por instrumento próprio; ou ainda, encerrada quando findar seu prazo de duração.

9.2 Além do disposto acima, o(a) bolsista pode ter sua monitoria e a respectiva bolsa rescindidas nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das atividades pelo(a) bolsista, caracterizado pela produção ou frequência mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) no curso/componentes curriculares ou nas atividades de monitoria;
- b) Comportamentos e atitudes inadequadas ao ambiente de trabalho;
- c) Trancamento de matrícula;
- d) Reprovação em mais de uma disciplina do curso;
- e) Não apresentação do Relato Mensal de Monitoria (Anexo 1) até o dia 10 de cada mês, digitalizado em alta qualidade (legíveis) e assinado pelo(a) docente orientador(a) e pelo(a) bolsista;
- f) Desistência do(a) bolsista, que deverá oficializar seu pedido à Coordenação Acadêmica de Pesquisa e Extensão.

9.3 Em qualquer dos casos de término da monitoria (itens 9.1 e 9.2 acima), o(a) bolsista ficará sem o benefício da bolsa a partir do mês do fato gerador do término da monitoria.

10. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

10.1 Os pedidos de esclarecimentos sobre este Edital somente serão atendidos quando solicitados por escrito até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data estabelecida para o protocolo das inscrições.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação dos critérios para o Processo Seletivo contidos neste Edital.

11.2 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado assegura ao(à) candidato(a) apenas a expectativa de ser selecionado(a), uma vez que a concretização da seleção fica condicionada ao interesse da Coordenação Acadêmica de Pesquisa e Extensão e à disponibilidade de vagas.

11.3 O número de vagas disponíveis poderá sofrer alteração durante o semestre, conforme demanda, e a convocação de novos(as) discentes seguirá a mesma

ordem de classificação do Processo Seletivo.

11.4 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica de Pesquisa e Extensão.

Taguatinga, 07 de agosto de 2023.



Cláudia Pinheiro Nascimento

Coord.(a) da Coordenação Acadêmica de Pesquisa e Extensão (CAPE)

Grupo Projeção

ANEXO 1

**CENTRO UNIVERSITÁRIO E FACULDADES PROJEÇÃO
COORDENAÇÃO ACADÊMICA DE PESQUISA E EXTENSÃO
EDITAL CAPE 04/2023****PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA****RELATO MENSAL DE MONITORIA**

Mês de Referência:	
Curso:	
Unidade:	
Disciplina:	
Professor Orientador:	
Monitor(a) Discente:	
RELATO DE MONITORIA	
Atividade de Monitoria	
Descrição	

_____ - DF, _____ de _____ de 2023.

Professor(a) Orientador(a)

Monitor(a) Discente

ANEXO 2**PLANO SEMESTRAL DE TRABALHO DE MONITORIA**

Componente Curricular:	
Professor(a) Orientador(a):	
Monitor(a):	
ATIVIDADE DO(A) MONITOR(A)	
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	
DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
CARGA HORÁRIA TOTAL PREVISTA	
Data: ____/____/____	
Professor(a) Orientador(a): _____	
Monitor(a): _____	

ANEXO 3**FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO DA MONITORIA**

À Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Inovação,

Eu, _____ (NOME EM CAIXA ALTA),
aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de _____,
matrícula _____, turno _____, turma _____,
monitor(a) do componente curricular _____,
do edital _____, venho requerer a Vossa Senhoria:

- a renovação da bolsa de pesquisa.
 o cancelamento da bolsa de monitoria.

Exposição de motivos:

_____ - DF, _____ de _____ de 2023.

Professor(a) Orientador(a)

Monitor(a) Discente

ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, aluno(a) do curso
de _____, da Unidade _____,
matrícula _____, declaro que disponho de 08 horas semanais
para dedicar-me às atividade de monitoria da disciplina
_____ com o(a) professor(a)
orientador(a) _____.

_____ - DF, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO 5**MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA DO(A) ALUNO(A)**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) MONITOR(A)			
Nome			
Matrícula		Telefone	
E-mail			
Curso			
Período			
DADOS DA DISCIPLINA DE MONITORIA			
Disciplina			
Prof.(a) responsável			
C.h da disciplina			
C.h total da monitoria			
Semestre da monitoria			

INTRODUÇÃO

Neste espaço o(a) monitor(a) deverá apresentar a visão geral e os objetivos da disciplina, a relevância da monitoria para o desenvolvimento da disciplina e para a aprendizagem dos(as) alunos(as), os objetivos das atividades realizadas pelo(a) monitor(a) na disciplina e as atribuições do(a) monitor(a) na disciplina, devendo ser a redação textual realizada de forma contextualizada.

ANEXO 6
MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA DO(A) PROFESSOR(A)

Período da avaliação (semestre/ano): 20__
Professor(a) Orientador(a):
Monitor(a):
Matrícula:
Disciplina:
Curso:

1. Descrição sumária das atividades realizadas no período:

2. Avaliação de Desempenho do(a) Monitor(a)

No quadro abaixo, os itens devem ser assinalados com um "X" para indicar o conceito obtido pelo(a) monitor(a) no período avaliado. A avaliação deve ser feita pelo(a) Professor(a) Orientador(a) da Disciplina, que se reunirá periodicamente com o(a) Monitor(a), em momento específico, para discutir sobre seu desempenho:

CRITÉRIOS	CONCEITO			
	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO
Comprometimento com os objetivos propostos para as atividades solicitadas				
Atende os compromissos nos prazos solicitados				
Participa de eventos relacionados com a Monitoria, promovidos pelo Projeção?				
Atende, com competência, às diversificadas atividades referentes à Monitoria?				

3. O(A) aluno(a) deve continuar colaborando com a Monitoria:

() Sim () Não

4. Observações sobre o desempenho do(a) monitor(a):

Professor(a) Orientador(a)